



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**EDITAL Nº. 027/2014 – PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE TUTOR PARA CURSO SEMIPRESENCIAL**

Inscrição para Tutor do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenação de Planejamento Acadêmico, e da Coordenação do Curso de Extensão **Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida**, oferecido no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, torna público o presente Edital de **Seleção de tutores** para atuação no referido curso, conforme o que segue:

1 DO CURSO

1.1 O Curso de Extensão “Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida” destina-se à formação da comunidade escolar da Educação Básica (professores, gestores, técnicos, estudantes e membros da comunidade) por meio da criação de uma proposta polissistêmica de adequação da escola aos princípios da sustentabilidade socioambiental, considerando as dimensões do currículo, da gestão e do espaço físico. Com o objetivo de fomentar a reflexão e o envolvimento da comunidade escolar na construção de espaços educacionais sustentáveis, o curso busca tornar acessíveis conhecimentos técnicos básicos sobre ecotecnologias e contribuir com a criação e funcionamento da Com-Vida – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. O curso é semipresencial, tendo carga horária total de 120 horas: 100 horas a distância e 20 horas presenciais. O curso será desenvolvido em quatro módulos em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), e quatro encontros presenciais, tendo como meta final formar em cada escola “embriões” de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – Com-Vida, cuja criação e/ou rearticulação constitui o produto final do curso. Dessa forma, o curso pretende contribuir para a implementação das políticas ambientais por meio da formação de um coletivo escolar voltado à criação de espaços educativos sustentáveis nas escolas da Educação Básica, a partir do espaço físico, da gestão e do currículo.

1.2 Para o desenvolvimento do curso, a equipe gestora e pedagógica contará com o apoio de tutores presenciais e a distância, cuja seleção será regida por este Edital e executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

2 DAS VAGAS

Serão ofertadas 03 (três) vagas para tutor presencial e 04 (quatro) vagas para tutor a distância. Serão selecionados também 07 (sete) tutores suplentes – 3 (três) presenciais e 4 (quatro) a distância. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, este será dispensado e substituído pelo suplente.

3 DAS ATIVIDADES

3.1 Atividades: tutoria a distância

3.1.1 Descrição das atividades: tutoria a distância e em encontros/reuniões presenciais do Curso de Extensão “Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida”, com as seguintes atribuições:

- a) articular-se com supervisores(as), formadores(as) e professores(as) da(s) turma(s) acompanhada(s);
- b) auxiliar os(as) formadores(as) e professores(as) na gestão acadêmica da(s) turma(s);
- c) acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas, via ambiente virtual de aprendizagem, e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso no ambiente virtual de aprendizagem;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas;
- h) prestar informações pertinentes às suas atividades, por meio de relatórios, sempre que solicitado pela equipe gestora.

3.1.2 Carga Horária das Atividades: 20 horas semanais junto à equipe gestora e pedagógica do projeto.

3.1.3 Período de atuação: 04 (quatro) meses (de outubro a novembro de 2014 e março a abril de 2015).

3.1.4 Os tutores selecionados deverão residir em Santa Maria, RS.

3.1.5 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto e aprovação pelos órgãos financiadores federais.

3.2 Atividade: tutoria presencial

3.2.1 Descrição das atividades: tutoria presencial e em encontros/reuniões do Curso de Extensão “Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida”, com as seguintes atribuições:

- a) articular-se com supervisores(as), formadores(as) e professores(as) da(s) turma(s) acompanhada(s);
- b) auxiliar os(as) formadores(as) e professores(as) na gestão acadêmica da(s) turma(s);
- c) acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do

cronograma do curso;

e) manter um plantão de assistência aos cursistas nos polos e orientá-los no que couber;

f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso a serem realizadas nos polos ou nas escolas.

g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas nas atividades presenciais;

h) prestar informações pertinentes às suas atividades, por meio de relatórios, sempre que solicitado pela equipe gestora.

3.2.2 Carga Horária das Atividades: 20 horas semanais junto à equipe gestora e pedagógica do projeto e/ou junto às escolas que participarão do projeto.

3.2.3 Período de atuação: 04 (quatro) meses (de novembro de 2014 e março a maio de 2015).

3.2.4 Os tutores selecionados deverão residir em Santa Maria, RS (um tutor), São Gabriel, RS (um tutor) ou Júlio de Castilhos, RS (um tutor)

3.2.5 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto e aprovação pelos órgãos financiadores federais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: de 7/10/2014 a 17/10/2014

4.2 Requisitos básicos para submeter inscrição:

4.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.2.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

4.2.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.

4.2.5 Titulação mínima exigida: graduação (concluída ou em andamento) na área de educação ou áreas afins (licenciaturas).

4.2.6 Experiência no magistério (educação básica e/ou superior), a qual poderá ser comprovada com docência, participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional).

4.7 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem) ou ter disponibilidade para frequentar curso de capacitação específico.

4.3 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (educacaoambientalufsm@yahoo.com.br). No ato da inscrição o candidato deverá anexar a ficha de inscrição (Anexo 1) e o currículo no formato Lattes. A inscrição somente poderá ser considerada efetivada após a confirmação do recebimento do e-mail.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela equipe gestora do projeto e constará de análise do currículo e prova escrita.

5.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) em docência na educação básica;
- c) maior tempo de experiência (comprovada) em educação a distância especialmente Moodle e outros ambientes virtuais de aprendizagem.

5.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.3.1. Serão avaliados, de acordo com o Currículo Lattes apresentado, qualitativamente e quantitativamente itens, a seguir:

- a) Experiência mínima de um ano no magistério (educação básica e/ou superior).
- b) Participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional).
- c) Habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem).
- d) A pontuação do currículo para classificação dos candidatos levará em conta a pontuação da tabela constante no anexo II deste edital de seleção com base no currículo.
- e) Prova escrita online onde o candidato responderá questões para a comissão de seleção. O critério para análise da prova escrita será: clareza e objetividade.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O **resultado da seleção** será divulgado no dia **24 de outubro de 2014**, nos endereços eletrônicos: <http://www.ufsm.br/> em **“Editais e Resultados”**, **selecionando Pró-Reitoria de Graduação**.

6.3 O **preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista Tutor** será realizada conforme data, local e horário a ser divulgado.

7 RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme segue:

- a) De 26/09/2014 até 29/09/2014.
- b) Local: sala nº 315, do prédio da Reitoria da UFSM.
- c) Horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

8. REMUNERAÇÃO

8.1 O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente ao bolsista.

9. DESLIGAMENTO DO CURSO

9.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) não cumprimento das atribuições de tutoria;
- c) dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do curso;
- d) uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;
- e) seleção e opção por outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPERGS, entre outras);

f) descumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

10. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
07/10/2014	Publicação do Edital
07/10/2014 a 17/10/2014	Inscrição dos candidatos
14/10/2014	Prova escrita online
24/10/2014	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O edital completo estará disponível no sítio www.ufsm.br/prograd

11.2. Os casos omissos serão tratados pela Equipe Gestora do Projeto.

11.3. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

11.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail: educacaoambientalufsm@yahoo.com.br.

11.6. O candidato não poderá pleitear vaga como cursista no referido Curso.

11.7. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.8. O pagamento das bolsas é regulado pela Resolução CD/FNDE no 45 de 29 de agosto de 2011 que “Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor)”.

Santa Maria, 07 de outubro de 2014.

Ane Carine Meurer
Coordenadora Geral do Projeto

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coord. Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD/UFMS

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº. Inscrição para Tutor do Curso
Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade
semipresencial.**

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Endereço	
Rua:	
Nº:	Apto.: Complemento:
Bairro:	Cidade: UF:
CEP:	Fone residencial: () Celular: ()
E-mails:	
CPF nº:	
RG nº:	
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:
Título de Eleitor nº:	
Zona:	Seção:
Nome Banco:	Nº Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta (não pode ser conta conjunta, nem poupança):	
Se for aluno UFSM	Nome do Curso: Nº Matrícula:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública

, da Pró-Reitoria de Extensão. Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como os documentos anexados, considerando sua veracidade, validade e implicações aos propósitos do do Curso para Tutor do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial.

Santa Maria, de de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE Inscrição para Tutor do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial.

NOME DO CANDIDATO: _____

1.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO:PESO 3 (TRÊS)

1.1 Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Formação acadêmica: Curso de licenciatura em curso (1) licenciatura concluída (2) mestrado concluído(3) doutorado concluído (5)	5,0	
Curso de Formação na área de educação- de 180h ou mais (2,0 pontos p/ curso)	3,0	
Evento de formação na área de educação - 32h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 3)	(10,0 x3)	

2.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO : PESO 5 (cinco)

2.1 Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 5,0 pontos	5,0	
Participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional). 0,5 pontos/atividade	1,0	
Habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem).	4,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 5)	(10,0 x 5)	

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO : PESO 2 (dois)

3.1 Proposta de projeto : 2,0 (dois) pontos

Clareza	5,0	
Objetividade	5,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3X Peso 2)	(10,0 X 2)	

TOTAL GERAL :

_____ (A+B+C)/10 = PONTOS